



O **NERA** em parceria com a **EDUARDO SERRA JORGE E MARIA JOSÉ GARCIA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL.**, irá promover a realização de um **Seminário**

subordinado ao tema

**“Novo Regime do Trabalho Temporário, Cedência Ocasional de Trabalhadores, Contratação de Trabalhadores Estrangeiros, Retribuição e Outras Compensações Retributivas”**

, a realizar no

**Auditório do NERA**

, no próximo

**dia 13 de dezembro**

, entre as

**14H00**

e as

**18H00**

Neste **Seminário** será abordada toda a problemática relacionada com o trabalho temporário, a cedência ocasional de trabalhadores e a contratação de trabalhadores estrangeiros, que constituem figuras de grande preponderância no exercício de atividades sazonais e, ainda, a dinâmica da relação laboral na parte da obrigação retributiva que a entidade empregadora deve cumprir no âmbito do contrato de trabalho, numa perspetiva prática e dinâmica.

Este **Seminário** destina-se a todos os responsáveis pela **Gestão de Recursos Humanos, Empresários e Quadros de Empresas.**

[Programa - Ficha de Inscrição.pdf](#)

A **inscrição** para participação no Seminário poderá ser efetuada até ao próximo **dia 9 de dezembro**

, preenche

ndo e submetendo o formulário abaixo ou enviando a respetiva

**Ficha de Inscrição/Programa**

(link acima) para os serviços do

**NERA**

:

NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve

Loteamento Industrial de Loulé, 8100-272 Loulé

Telefone nº: 289 41 51 51

Fax nº: 289 41 54 94

E-mail: [nera@nera.pt](mailto:nera@nera.pt)

---

{rsform 20}

**O NERA, em parceria com a Raposo, Sá Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.**

**, realizará, no próximo dia 6 de novembro,**

**pelas**

**14h00m**

**, no seu**

**Auditório**

**, um**

**Seminário**

**subordinado ao tema**

**“Novo Código do Procedimento Administrativo”**

.

**O Novo Código do Procedimento Administrativo introduz relevantes alterações no procedimento administrativo e, em especial, no modo como a Administração Pública se relaciona com os Particulares. São aditados importantes Princípios Gerais da atividade da administração até aqui apenas reconhecidas pela Doutrina e pela Jurisprudência, assim como é iniciado o caminho, que se prevê árduo, do procedimento eletrónico.**

**Por outro lado, o Código do Procedimento Administrativo afirma-se como um diploma inovador no domínio dos acordos endoprocedimentais e, seguindo a tendência de outros ordenamentos jurídicos, introduz a figura da conferência procedimental. O regime da invalidade dos atos administrativos é francamente melhorado em particular no que se refere à anulação administrativa de atos constitutivos de direitos o que também contribui para a necessidade de atualização de conhecimentos neste domínio.**

**Este Seminário destina-se a todos os colaboradores da Administração Pública, geral, autárquica e sector empresarial, juristas e entidades do setor privado**